



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16516/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00223230, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora CAMILA MARIANA DA LUZ KAESTNER, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, oito (08) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, a partir de 18 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GUILHERME MORAES NIETO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	18/01/2025	25/01/2025	08

Curitiba, 31 de outubro de 2024.



DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná